



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 19 de março de 2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de contrato da Inexigibilidade Nº 00005/2026 para Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.528, p.65 e Jornal a União ano CXXXIII Nº 08, p.15 publicados em 11/02/2026 e Diário Oficial do Município publicado em 11/02/2026. Assim **onde se lê**: R\$ 105.495,00 (cem e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **Leia-se**: Valor Total: R\$ 110.942,00 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e dois reais), sendo um Valor mensal de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.534,00 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Demais informações do Extrato de Contrato permanecem inalterados. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês-PB, 18 de março de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal